



## PORTARIA N.º 629/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para o servidor Pedro Paulo Lacombe Feijó, lotado no Campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 14.678.911-0 de 21/06/2017:

## RESOLVE:

- **Art. 1º –** Conceder ao servidor **Pedro Paulo Lacombe Feijó,** RG nº 766.587-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotado no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2002 a 20/12/2007** e fruição em **23/06/2017 a 20/09/2017**.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de julho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**